



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 025/2010
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às 09:37 (nove horas e trinta e sete
8 minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
9 ducentésima octagésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os
10 conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como Secretário. Estiveram
11 presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Dias Abreu,
12 Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar
13 Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha,
14 Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro
15 Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes,
16 Adriana Nunes Paltian, Omar Azambuja Condotta, Manuel Roberto Escobar e Cristina Clarency La
17 Porta. Esteve presente também o Chefe da UCON/PREVIMPA, Carlos Leandro Ransan. Aberta a
18 sessão, o presidente Brum informou sobre o falecimento do colega Miguel Alexandre de Oliveira
19 Arzivenço, engenheiro do DEMHAB, que ocorreu no dia 14/10, e convidou o Colegiado para a
20 Missa de sétimo dia, no dia 20/10, às 18h, na Igreja Nsa. Sra. de Lourdes. Passou-se na seqüência à
21 leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada. No espaço para informes, a conselheira Maris
22 convidou a todos para participarem do Ato Público dos Municipários, no Paço Municipal, no dia
23 21/10, às 11h, para reivindicar isonomia salarial, plano de carreira e convênio com o IPE Saúde. O
24 conselheiro Vargas informou que hoje, às 14h, haverá uma audiência pública na CMPA cujo
25 assunto é Precatórios do PREVIMPA, pois há dois precatórios para os inativos da CMPA que ainda
26 não foram saldados pelo Departamento. O conselheiro Rigotti, Diretor-geral do PREVIMPA,
27 salientou que estará presente à audiência, juntamente com o Procurador e o Contador do
28 PREVIMPA, mostrando o que existe de verdade sobre essa questão. Disse que a panfletagem do
29 SINDICÂMARA não é verdadeira, pois a Direção-Geral do PREVIMPA nunca se negou a discutir
30 o assunto, e também nunca foi oficiado pelo Judiciário para que efetuasse esse pagamento. O
31 conselheiro Omar informou sobre a notícia veiculada pelo Sindicato dos Policiais do Estado/RS,
32 sobre a aposentadoria especial para os Policiais Cíveis do Estado que trabalharam por vinte anos em
33 situação de risco de vida, que poderão se aposentar com trinta anos de contribuição. Alertou haver
34 três cargos no Município que incidem o adicional de risco de vida: os Guardas Municipais, os
35 Guarda-Parques e os Agentes de Fiscalização da SMIC. O conselheiro Rigotti disse que essa
36 discussão está sendo feita pela Câmara dos Deputados através dos Projetos de Lei Complementar
37 554/10 e 555/10, e que não basta exercer o cargo de guarda para ter direito à aposentadoria especial,
38 pois deverá ser verificada a atividade que realmente exerce. Passou-se em seguida ao primeiro
39 ponto da pauta, Relatórios do Conselho Fiscal, referente ao primeiro e segundo trimestres de 2010.
40 Foi discutido pelo Colegiado se deveria ser apreciado pelo Conselho de Administração os relatórios
41 encaminhados pelo Conselho Fiscal. O conselheiro Omar explicou que na gestão passada, na qual
42 foi presidente no segundo ano da gestão, ficou combinado que o Conselho Fiscal enviaria os
43 relatórios em atenção ao Art.10, inciso II, da LC 478/02, quando houvessem fatos relevantes
44 apurados em relação aos investimentos, pagamentos e contabilização do PREVIMPA, entretanto,
45 embora não tenha sido apurado nenhum fato relevante a ser comunicado, os relatórios estão sendo
46 enviados ao Conselho de Administração somente para conhecimento. O conselheiro e Diretor
47 Administrativo-Financeiro do PREVIMPA Manuel Escobar, sugeriu que o Conselho apreciasse os
48 investimentos do PREVIMPA efetuados de janeiro até a presente data, apresentação que poderá ser
49 feita pelo Economista Tiago Iesbick, da UFIN. O conselheiro Omar disse que na gestão passada se

50 fazia essa apresentação bimestralmente. O conselheiro Rigotti colocou que a orientação do Gabinete
51 é para que as Divisões Previdenciária e Administrativo-Financeira se ofereçam para apresentar ao
52 Conselho, no mínimo a cada trimestre, o andamento das atividades da sua Divisão. Ponderou que as
53 contas estão corretas, e que nos dois últimos trimestres não houve apontamentos pelo Conselho
54 Fiscal. Sugeriu que ao invés de apreciar os relatórios, o Conselho apreciasse os investimentos e se
55 colocou à disposição do Colegiado para sanar qualquer dúvida em relação aos Relatórios do
56 Conselho Fiscal. A conselheira Maris disse ter observado que comparando os Relatórios, do
57 primeiro para o segundo trimestre, houve uma diminuição nos títulos públicos e um incremento em
58 renda variável. O conselheiro Manuel esclareceu que os títulos públicos que venceram foram
59 reaplicados em renda fixa em função de que os juros diminuíram e ficou mais atrativo o
60 investimento, operacionalmente, nesta última modalidade. Na seqüência passou-se ao segundo item
61 da pauta, apreciação do DRAA – Cálculo Atuarial, apresentação feita pelo Chefe da UCON, Carlos
62 Ransan. O conselheiro Rigotti pediu a palavra para alguns esclarecimentos. Disse que vem
63 acompanhando a questão do cálculo atuarial desde 2001, e que o Ministério da Previdência Social
64 colocou parâmetros em relação à tabela de mortalidade, em conjunto com os atuários do Brasil
65 inteiro, para ser adotados pelos Regimes Próprios de Previdência, haja vista que a utilização de
66 tabelas diferenciadas não propicia uma comparação equilibrada entre os diversos Regimes Próprios
67 existentes. Por orientação do MPS, deve ser utilizada a tabela do IBGE. Foi aberto espaço para os
68 questionamentos dos conselheiros. O conselheiro Omar disse que cerca de três mil e quinhentos
69 servidores estão no Regime de Capitalização e que a regra de aposentadoria especial é um fato que
70 futuramente incidirá gravemente no equilíbrio desse regime. O conselheiro Vargas disse que no
71 Parecer Atuarial consta o apontamento de inconsistências de informações. Observou o uso de
72 premissas genéricas, como o ingresso aos vinte e quatro anos no mercado de trabalho. Ponderou ser
73 necessário efetivar um cadastro que reflita a realidade. Alertou que está por vir uma reforma
74 previdenciária e que uma das questões que se coloca é a base de sustentabilidade dos regimes, e que
75 o PREVIMPA precisa buscar novas fontes de sustentação. Salientou que a compensação
76 previdenciária entre os regimes não depende de regramento constitucional e que a Autarquia
77 somente compensa com o RGPS. Disse ser favorável que se estabeleça a compensação com o
78 Estado. O conselheiro Rigotti explicou que as inconsistências apontadas vão desde digitação errada
79 até dados incompletos, e que a UFIN está trabalhando essas questões, principalmente no cadastro,
80 havendo dados muito antigos difíceis de recuperar. Quanto à adoção da idade de vinte quatro anos
81 como ingresso no mercado de trabalho, é um critério mais conservador, e foi extraído da média de
82 idade de todos os servidores da PMPA, sendo mais coerente do que aquela adotada anteriormente,
83 que era de dezoito anos, que passa a falsa impressão de que o servidor trabalharia mais tempo e
84 assim daria mais sustentabilidade ao regime. Em relação à compensação previdenciária, disse ser
85 possível estabelecer o convênio com as Prefeituras que já possuem seus Institutos de Previdência, e
86 citou os Municípios de Santa Maria e Canoas. Em relação ao Estado/RS, acha muito difícil
87 estabelecer o convênio. Em relação à preocupação dos conselheiros de que a aposentadoria especial
88 possa impactar o regime capitalizado, explicou que no CONAPREV foi apresentado um estudo
89 feito pelo Estado do Paraná, considerando três tipos de aposentadoria especial, e o estudo mostrou
90 que os resultados não eram alarmantes. O conselheiro Eros colocou que nem todos os servidores
91 que recebem insalubridade teriam direito à aposentadoria especial. A constatação de que as
92 mulheres ocupam mais postos de trabalho do que os homens e se aposentam com menos tempo é
93 uma questão que se coloca e quanto isso vai influenciar no cálculo atuarial. O conselheiro Rigotti
94 explicou que na repartição Simples, a geração que está trabalhando financia as futuras
95 aposentadorias. Anteriormente, não havia a contribuição do servidor do Município para
96 aposentadoria, somente para pensão e com a quebra do Montepio, os recursos desapareceram o que
97 gerou um passivo maior ainda. Se o regime fosse de Capitalização e para estar equilibrado deveria
98 ter em torno de quinze bilhões. O Governo assumiu o passivo e paga mensalmente quinze milhões,
99 como aporte, havendo a previsão de que essa massa possa começar a se extinguir em torno do ano
100 de 2023. Explicou que o gasto da PMPA Patronal, mais aporte, não cresce significativamente em
101 relação à arrecadação do Município e não tem se modificado. Alertou que o índice de mortalidade

102 do RPPS da cidade de Porto Alegre é superior ao resto do País, sendo que a maior mortalidade entre
103 os aposentados são de homens e operários, na sua maioria da SMOV e do DMLU, e que estudos
104 apontam que essa questão está diretamente ligada ao nível de instrução. Disse que o PREVIMPA
105 vem estudando essa questão da Repartição Simples e propondo algumas alternativas ao Governo
106 que possam gerar recursos à PMPA. Citou que a SPM possui um banco de terras que não está sendo
107 utilizado para nenhuma finalidade e se poderia organizar um projeto, de forma que algum
108 interessado pudesse fazer no local algum empreendimento que gerasse recursos ao Município
109 direcionados à Repartição Simples. O conselheiro Adelto colocou que o colega Alex Trindade já
110 havia feito o levantamento de que a média de tempo que os servidores permaneciam em
111 aposentadoria era de até quatro anos, o que corrobora com a fala anterior do conselheiro Rigotti de
112 haver um alto índice de mortalidade no RPPS do Município. Questionou a data de ingresso utilizada
113 no DRAA, que fala em vinte e quatro anos no mercado de trabalho e não no serviço público,
114 salientando que muitos já ingressaram anteriormente no mercado de trabalho e trazem o tempo
115 anterior para averbar na Prefeitura. Apontou também a questão de recuperação de dados que é
116 muito importante, sendo essa uma das metas do PREVIMPA. Disse ser necessário haver uma
117 separação na discussão entre Previdência e Assistência, pois a Repartição Simples entra na conta
118 mais de assistência do que de previdência, haja vista que o déficit hoje é o pagamento de benefícios
119 para os quais não houve contribuição. A conselheira Adriana colocou que os servidores estão
120 demorando mais para se aposentarem, muito em função do abono que é um atrativo para
121 permanecerem na ativa, retardando assim o impacto sobre a receita. Em relação ao COMPREV se
122 posicionou no sentido que deveria ter uma regulamentação para os Regimes Próprios, pois sempre
123 tudo foi determinado pelas regras do RGPS, os reajustes, a forma de pagamento, a reciprocidade e a
124 compensação financeira. Como nos últimos dois anos para cá o MPS começou a falar que não há a
125 necessidade dessa regulamentação, sugeriu ao Colegiado que se comece a pensar na possibilidade
126 de buscar os valores de COMPREV judicialmente, e citou o exemplo dos servidores cedidos para
127 fora do Município, que primeiramente foi difícil a cobrança amigável, sendo que o Estado/RS nem
128 quis conversar para que viesse a recolher as contribuições dos servidores para ele cedidos, e o
129 PREVIMPA foi buscar esses recursos judicialmente. A conselheira Maris questionou se não deveria
130 ter uma tabela de mortalidade específica para o Município de Porto Alegre, haja vista a estatística
131 de que no RS as pessoas morrem mais cedo. Carlos Ransan esclareceu que conforme informação do
132 Atuário Joel Fraga da Silva da CSM Consultoria Atuarial, houve a tentativa de regionalização da
133 tábua do IBGE, mas não houve a aceitação por parte do MPS de uma tábua específica para o RS. O
134 conselheiro Rigotti salientou que os dados estatísticos têm um regramento e para se confirmarem
135 devem ser acompanhados no mínimo por vinte e cinco anos, sendo que o MPS tem um regulamento
136 para o DRAA que deve ser cumprido. O conselheiro Vargas disse que uma questão que deverá vir
137 para discussão do Conselho é a instalação do Conselho de Beneficiários, estabelecido pelo artigo
138 128 da LC 478/02, salientando ser este de extrema importância para o PREVIMPA. O conselheiro
139 Alexandre Abreu também reputou de muita importância que o Conselho faça a discussão sobre a
140 opção na aposentadoria entre a média de horas extras e o RTI. O conselheiro Pedro Martins
141 esclareceu que já há um posicionamento jurídico institucional sobre essa questão. O presidente
142 salientou que a pauta da próxima reunião será o relatório sobre alteração do Regimento Interno do
143 Conselho. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 11:35h (onze horas e trinta e
144 cinco minutos) e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Adelto Rohr,
145 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

146
147
148
149
150
151
152
153

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adelto Rohr - Secretário

154	Gilmar Cardozo dos Santos	Adriana Nunes Paltian
155		
156		
157		
158		
159	Sueli de Fátima Mousquer	Alexandre Dias Abreu
160		
161		
162		
163		
164	Eduardo Kreuzer	Alexandre da Fontoura Dionello
165		
166		
167		
168		
169	Luiz Fernando Rigotti	Marilena Ruschel da Cunha
170		
171		
172		
173		
174	Eros Miguel Sadowoy Martins	Maris Regina Vieira Honaiser
175		
176		
177		
178		
179	Marisa Ney Santos de Pinho	Pedro Luis Martins
180		
181		
182		
183		
184	Hailton Terra de Jesus	Manuel Roberto Escobar
185		
186		
187		
188		
189	Francisco José Menezes da Silva	Ricardo Zucareli Pulvirenti
190		
191		
192		
193		
194	Cristina Clarency La Porta	Omar Azambuja Condotta
195		
196		
197		
198		
199	Pedro Luis da Silva Vargas	
200		
201		
202		
203		
204		